

**GERAIS**

Passagens de ônibus na RMBH voltam para R\$ 7,20

Foto: Ricardo Barbosa/Almg

A tarifa dos ônibus metropolitanos volta a custar R\$ 7,20, hoje, quarta-feira, após a Justiça de Minas ter atendido ao pedido de liminar de suspensão do aumento. Desde sexta-feira passada, dia 29, os usuários do transporte da Grande BH passaram a pagar R\$ 7,70 pela tarifa. A decisão da Vara Plantonista de Belo Horizonte atendeu a um pedido feito por deputados mineiros e vereadores da capital.

O pedido de suspensão do reajuste foi feito por causa do risco de prejuízo grave e de difícil reparação aos interesses públicos e da população. O documento ainda menciona que o aumento da passagem é ilegal, já que a tarifa do serviço de transporte coletivo deve ser revista com periodicidade mínima anual. Segundo o Governo de Minas, o aumento está previsto em contrato, que determina a revisão anual dos valores.



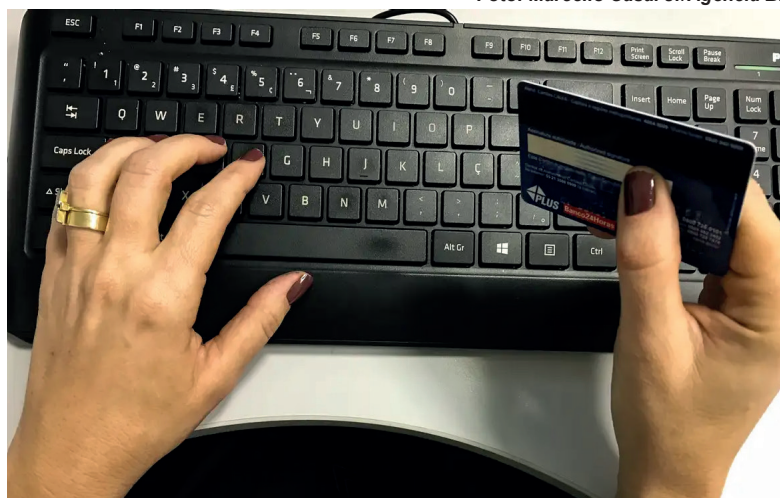
Desde a última sexta-feira, os passageiros estavam pagando R\$ 7,70.

BRASIL

Dívidas do cartão de crédito limitados em 100% a partir de hoje

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Br

Novas regras para juros no cartão de crédito entram em vigor no Brasil. A partir de hoje, 2 de janeiro, os juros da dívida do rotativo do cartão de crédito e da fatura parcelada, regulamentados pela Lei do Programa Desenrola, terão um teto de 100% do valor da dívida. Não houve acordo entre o governo e os bancos, e as novas regras foram estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no final de dezembro. A Lei do Desenrola havia dado 90 dias para negociações entre governo, Banco Central, instituições



Quem não pagar uma fatura de R\$ 100, por exemplo, e empurrar a dívida para o rotativo, pagará juros e encargos de no máximo R\$ 100.

financeiras e Congresso Nacional para estabelecer um novo modelo para o rotativo do cartão. Como não houve acordo, entrou em vigor o modelo do Reino Unido, com um teto de 100%

dos juros. Essa medida visa impedir que dívidas acumulem juros exorbitantes. Anteriormente, os juros médios do rotativo do cartão de crédito estavam em 431,6% ao ano.

A nova regra permite, segundo a Agência Brasil, que a dívida não ultrapasse 100% do valor total, independentemente do prazo. Além disso, o CMN instituiu a portabi-

lidade do saldo devedor do cartão de crédito e aumentou a transparência nas faturas, com essas mudanças entrando em vigor em 1º de julho. A portabilidade permitirá a transferência da dívida para outra instituição financeira com melhores condições de renegociação.

As faturas dos cartões de crédito também terão áreas de destaque com informações essenciais, como valor total da fatura, data de vencimento e limite total de crédito. A transparência nas faturas visa facilitar o entendimento dos consumidores sobre seus débitos.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERFAZ

CONVOCO, nos termos do capítulo 5º do Estatuto Social da Cooperfaz – Cooperativa Mista dos Produtores Artesanais de Belo Horizonte Ltda, todos os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperfaz a ser realizada no dia 15 de JANEIRO de 2024, às 18:00 hs em primeira convocação, com no mínimo 28 cooperados com direito a voto, ou com intervalo de 01:00h para a segunda convocação, com o mínimo de 22 cooperados com direito a voto e/ou terceira convocação, com o mínimo de 10 cooperados, atendendo ao disposto no artigo 40 da Lei 5.764/71, para discutir, deliberar, e votar a ordem do dia abaixo mencionada: Assembleia Geral será realizada na Rua Clarice Lispector 360, São Pedro, Esmeraldas/MG. Cep.: 32.809-7352. Ordem do dia: 1-) Balanço Financeiro de 2023 e destinação das sobras e/ou rateio das perdas acumuladas no exercício; 2-) Eleição de 2/3 dos membros do Conselho Fiscal 2024/25; 3-) Eleição do Presidente E do Conselho de Administração 2024/2028; 4-) Assuntos Gerais.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/272E-15E2-DFE6-0D25> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 272E-15E2-DFE6-0D25



Hash do Documento

E9C02016242CCDD32669414EE780724191C9AB92962E74D46F4495E442594DC3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2024 é(são) :

- Paulo Andre De Alcantara Nacife - 537.480.266-68 em
07/01/2024 07:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

